

OCS – MODELO B – (OBJETO SIMPLES)

Rio de Janeiro, 02 de Abril de 2018

OCS N° 0163/2018
DL N° 044/2018
Contrato SAP N° 4400003201

CONTRATADA: RIGHLI COMPUTADORES COMERCIO E
CNPJ: 05.158.617/0001-53

Referência:

Aquisição de 2 (duas) unidades de monitores.

Em razão da autorização do Sr(a) Flavio Alencar de Carvalho Borges (chefe de departamento), em 02.04.2018, na Solicitação da Contratação (AGIR_DEADE) nº 3000001046 servimo-nos do presente instrumento para convocar a RIGHLI COMPUTADORES COMERCIO E para o fornecimento do produto/material ou a prestação do serviço nos termos abaixo descritos:

1. Objeto e Quantitativo:

- MONITOR DE VÍDEO; Quantidade: 2 (dois) unidade(s)

Dois monitores de 29 polegadas. Atender demanda de empregada com deficiência visual - baixa visão, para possibilitar ampliação de te

2. Preço

O **BNDES** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto contratado, o valor global de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais e zero centavos), nos termos discriminados na proposta apresentada pela **CONTRATADA**. Neste valor estão incluídas todas as despesas necessárias para execução do objeto, assim como os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais.

3. Condições de execução do objeto:

A **CONTRATADA** deverá entregar o produto ou prestar o serviço, no Rio de Janeiro, em até 15 (quinze) dias, contados da data de emissão do presente instrumento.

4. Pagamento:

O **BNDES** efetuará o pagamento em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA, condicionado ao ateste pelo Gestor do Contrato do cumprimento integral das obrigações da **CONTRATADA**.

5. Gestor do Contrato:

O **BNDES** designa, como Gestor deste **CONTRATO**, o(a) Sr(a). PATRICK DE AQUINO MERCON, a quem caberá a avaliação do objeto contratado, a liquidação da despesa, o atestamento de cumprimento das obrigações assumidas, consoante as disposições do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, e a fiscalização direta de sua execução.

6. Disposições Finais:

Sem prejuízo das condições acima descritas, aplicam-se, ao fornecimento do produto ou a prestação de serviço indicados neste instrumento, as disposições previstas no Termo de Referência, na Proposta da **CONTRATADA** e na Lei nº 8.666/93.



Classificação: Documento Reservado.

Restrição de Acesso: Empresas do Sistema BNDDES - Uso não-Âmbito Interno

Unidade Gestora: AARH/DEPAD

ANEXO IV - Resolução nº 2232 / 2011

Em caso de informações adicionais, solicitamos entrar em contato com o Gestor do Contrato acima indicado no telefone nº 21 37478880.

Atenciosamente,

Flávio Alencar de Carvalho Borges
Chefe de Departamento
AARH/DEPAD

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDDES